

INTERESSADO:JOÃO ANTÔNIO HELOU FILHO

ASSUNTO :Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro

RELATOR :Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

PARECER Nº1880/74 - CSG - Aprov. em 21/08/1974; Comunicado ao Pleno em 28/08/1974

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:João Antônio Helou filho, Filho de João Antônio Helou e de Terezinha Esteves Helou, nascido aos 7 de maio de 1956, em S.Paulo, Capital, requer equivalência de estudos feitos em escola de país estrangeiro, a nível de 1º semestre da 2ª série do 2º grau.

1.1 Apresenta o seguinte histórico escolar:

a) curso primário, com 4 séries, no Colégio Dante Alighieri, desta Capital;

b) curso ginásial, com 4 séries, no Liceu Eduardo Prado, desta Capital.

c) Em 1973, cursou a 1ª série colegial no Liceu Eduardo Prado, tendo sido reprovado.

d) No 1º semestre de 1974, estudou na San Lorenzo Valley School, em Felton, Califórnia, EUA, cursando a 10ª série do sistema americano.

2. APRECIÇÃO:O pedido não pode ser atendido nos termos em que foi formulado. Após ter alcançado no Brasil o nível de conclusão de 1º grau pois ficou reprovado na 1ª série do 2º grau, o estudante frequentou escola estrangeira durante um semestre. Está, pois, em condições de frequentar o 2º semestre da 1ª série do 2º grau.

II - CONCLUSÃO

Nosso voto é contrário ao pedido nos termos em que foi formulado. Outrossim, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência de estudos feitos por João Antônio Helou Filho, em escola de país estrangeiro, a nível de 1º semestre da primeira série do segundo grau, podendo matricular-se na mesma série no 2º semestre. A escola promoverá as adaptações que julgar necessárias e considerará para fins de verificação do rendimento escolar, apenas os resultados do 2º semestre, com redução de coeficientes.

São Paulo, 21 de agosto de 1974

a)Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator

III-DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Coaselheiros :

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, Oliver Gomes da Cunha, Rev.José Borges dos Santos Júnior.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 1974

a)Conselheiro OLIVER GOMES DA CUNHA - Presidente